

BASES E FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DA EQUOTERAPIA NO BRASIL

1. FINALIDADE

Este documento tem por finalidade consolidar a doutrina da Equoterapia tal como conceitua a ANDE-BRASIL e é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e Secretaria de Educação do Distrito Federal.

2. OBJETIVOS

- Conhecer a ANDE-BRASIL, seus aspectos legais e suas finalidades.
- Conhecer a origem da palavra Equoterapia.
- Conhecer e aprender a doutrina da equoterapia, sua abrangência, bases e fundamentos.
- Conhecer e aprender a metodologia de aplicação da equoterapia.
- Tomar ciência do reconhecimento da equoterapia como método terapêutico e educacional.

3. HISTÓRICO

Após viagens de estudo por vários países europeus e muita reflexão, formulou-se uma estratégia de implantação e institucionalização das práticas terapêuticas feitas com o cavalo e a cavalo, dentro de uma doutrina nacional, formulada por profissionais brasileiros das áreas de saúde, educação e equitação, obedecendo a legislação brasileira, nossas peculiaridades e formação cultural. Buscou-se também, o propósito de evitar que este magnífico método de reabilitação e educação proliferasse de forma desordenada, dificultando, mais tarde, sua normatização, ordenação e controle e, até mesmo, o reconhecimento técnico-científico dos excelentes benefícios decorrentes deste método, pelas autoridades governamentais das áreas de saúde e educação.

Destas viagens de estudo à Itália, Suíça, França e Inglaterra, concluiu-se que seria conveniente a criação de uma Associação Nacional e de uma palavra peculiar, fora da influência estrangeira, que englobasse todos os conceitos de reabilitação e educação feitos com o cavalo.

O primeiro passo foi a criação da Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, em 10 de maio de 1989.

4. CONSIDERAÇÕES

O debate de questões conceituais, tal como exposto no presente trabalho, envolve reflexões profundas e discussões amadurecidas; não é apenas uma questão de semântica.

Todas as atividades, desde as mais simples àquelas que envolvem elevado grau de complexidade, devem estar abrangidas por uma doutrina, estruturadas e explicitadas segundo um mesmo enfoque que lhes dê unidade e lhes respalde a identidade.

5. A ANDE-BRASIL

É uma sociedade civil, de caráter filantrópico, terapêutico, educativo, cultural, desportivo e assistencial, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território nacional, tendo sede e foro em Brasília/DF.

É reconhecida e declarada como entidade de:

- Utilidade Pública Federal (DOU de 20.11.92);
- Utilidade Pública no Distrito Federal, n.º 20.279/99 (DO/DF de 27.05.99).

Está registrada no(a):

- Conselho Regional de Medicina/DF, n.º 763;
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)/MJ, n.º 28010.000978/9146;
- Secretaria do Desenvolvimento Social e Ação Comunitária/DF, n.º 206/92;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF, n.º 78/96.

Mantém convênio com o (a):

- Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF);
- Exército Brasileiro;
- Fundação Universidade de Brasília (UnB);
- Universidade Paulista - Objetivo (UNIP – Objetivo);
- Fundação Habitacional do Exército/POUPEX;

É filiada à entidade internacional de Equoterapia - The Federation Riding Disabled International (FRDI) - como membro pleno.

É uma entidade de consultoria técnica em Equoterapia da Sociedade Brasileira de Medicina Física e de Reabilitação.

Conta com o apoio sistemático da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério da Justiça (CORDE/MJ).

6. NORMAS ESTATUTÁRIAS

- a) Contribuir para a reabilitação e educação de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais, mediante a prática da equoterapia.
- b) Normatizar, supervisionar, controlar e coordenar, em âmbito nacional, a prática da equoterapia das entidades filiadas.
- c) Colaborar com órgãos governamentais ou não-governamentais para a execução das mesmas ações acima mencionadas, junto a outras entidades que pratiquem qualquer terapia com o emprego do cavalo.
- d) Capacitar recursos humanos, promovendo e estimulando a realização de cursos, pesquisas, estudos e levantamentos estatísticos referentes à equoterapia e à equitação, propiciando condições para o avanço científico-tecnológico e formação de pessoal técnico especializado, buscando a preparação de equipes interdisciplinares voltadas para a equoterapia.
- e) Elaborar e disponibilizar material didático e informativo sobre a equoterapia, bem como planejar e programar a edição de publicações e obras especializadas, constituindo biblioteca.
- f) Associar-se a entidades internacionais na busca constante de intercâmbio tecnológico.

- g) Estimular e apoiar a implantação e desenvolvimento de centros de equoterapia, exigindo a observância dos mais rígidos padrões de ética, eficiência, segurança e segurança.
- h) Divulgar a experiência brasileira na equoterapia, estimulando sua adoção por outros países.
- i) Desenvolver políticas na busca permanente de recursos nas áreas governamentais e empresariais, a fim de possibilitar e estender os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais.
- j) Estabelecer convênios com vistas a estimular o intercâmbio de profissionais de alto nível técnico-científico, objetivando a formação de um centro de excelência em equoterapia.
- k) Utilizar a equitação de forma didático-pedagógica na educação e formação do caráter de jovens e na inserção social de pessoas com distúrbios comportamentais.
- l) Estimular a prática do esporte hípico, principalmente na formação de novos valores.
- m) Utilizar a competição esportiva como complemento terapêutico e educativo.
- n) Formar recursos humanos nas áreas de equitação e veterinária, e em outras com estas correlatas.

7. A PALAVRA EQUOTERAPIA

A ANDE-BRASIL poderia ter adotado a tradução de uma das palavras utilizadas em outros países para caracterizar todas as terapias feitas com o cavalo e a cavalo. Entretanto, as palavras ou expressões adotadas nesses países já são motivo de discussão em congressos internacionais, pois ainda não se encontrou uma palavra para ser utilizada em todos os países que caracterize todos os programas de equoterapia.

Na medida em que profissionais brasileiros das áreas de saúde e educação foram tomando conhecimento, praticando e pesquisando esta terapia, houve uma sensível evolução dentro do campo técnico-científico, deixando de ter um conceito de simples "equitação para deficiente", passando a ter enfoque científico como preconiza a ANDE-BRASIL, conduzida por equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar.

A palavra **EQUOTERAPIA** foi criada pela ANDE-BRASIL, para caracterizar todas as práticas que utilizem o cavalo com técnicas de equitação e atividades eqüestres, objetivando a reabilitação e/ou educação de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Foi criada com três intenções:

- a primeira, homenagear a nossa língua mãe – o latim – adotando o radical EQUO que vem de EQUUS;
- a segunda, homenagear o pai da medicina ocidental, o grego HIPÓCRATES de Loo (458 a 377 a.C.), que no seu livro “DAS DIETAS” já aconselhava a prática eqüestre para regenerar a saúde, preservar o corpo humano de muitas doenças e no tratamento de insônia e mencionava que a prática eqüestre, ao ar livre, faz com que os cavaleiros melhorem seu tônus. Por isso, adotou-se TERAPIA que vem do grego THERAPEIA, parte da medicina que trata da aplicação de conhecimento técnico-científico no campo da reabilitação e reeducação;
- a terceira foi estratégica: quem utilizasse a palavra EQUOTERAPIA, totalmente desconhecida até então, estaria engajado nos princípios e normas fundamentais que norteiam esta prática no Brasil, o que facilitaria o reconhecimento do método terapêutico pelos órgãos competentes.

A palavra Equoterapia está registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, com o Certificado de Registro de Marca n.º 819392529, de 26 de julho de 1999.

8. FUNDAMENTOS BÁSICOS

a) Conceitos

- **EQUOTERAPIA:** é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.
- **PRATICANTE DE EQUOTERAPIA:** é o termo utilizado para designar a pessoa com deficiência e/ou com necessidades especiais quando em atividades equoterápicas. Nesta atividade, o sujeito do processo participa de sua reabilitação, na medida em que interage com o cavalo.

b) Princípios e Normas Fundamentais

Toda atividade equoterápica deve-se basear em fundamentos técnico-científicos.

O atendimento equoterápico deve ser iniciado mediante parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

As atividades equoterápicas devem ser desenvolvidas por equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar, que envolva o maior número possível de áreas profissionais nos campos da saúde, educação e equitação.

As sessões de equoterapia podem ser realizadas em grupo, porém o planejamento e o acompanhamento devem ser individualizados.

Para acompanhar a evolução do trabalho e avaliar os resultados obtidos, deve haver registros periódicos e sistemáticos das atividades desenvolvidas com os praticantes.

A ética profissional e a preservação da imagem dos cidadãos praticantes de equoterapia devem ser constantemente observadas.

O atendimento equoterápico tem que ter um componente de filantropia para que possa, também, atingir classes sociais menos favorecidas, a fim de não se constituir em atividade elitizada.

A segurança física do praticante deve ser uma preocupação constante de toda a equipe, com vistas, particularmente:

- ao comportamento e atitudes habituais do cavalo e às circunstâncias que podem vir a modificá-los, como por exemplo uma bola arremessada ou um tecido esvoaçando, nas proximidades do animal;
- ao equipamento de montaria, particularmente correias, presilhas, estribos, sela e manta;
- à vestimenta do praticante, principalmente nos itens que podem trazer desconforto ou riscos à segurança;
- ao local das sessões onde possam ocorrer, por exemplo, ruídos anormais que venham assustar os animais.

9. RECONHECIMENTO DA EQUOTERAPIA

A Equoterapia como Método Terapêutico e Educacional

O Conselho Federal de Medicina (CFM), em Sessão Plenária de 9 de abril de 1997, aprovou o Parecer 06/97, que diz:

- “A Equoterapia tal como conceitua a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar aplicada nas áreas de saúde e educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Somos portanto, pelo reconhecimento da Equoterapia como método a ser incorporado ao arsenal de métodos e técnicas direcionados aos programas de reabilitação de pessoas com necessidades especiais.”

- “Pela estratégia traçada pela ANDE-BRASIL e dentro da legislação brasileira, há necessidade de comprovação científica, feita por profissionais brasileiros, e dentro do que prescreve a resolução n.º 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, que trata das normas de pesquisa envolvendo seres humanos.”

Diz ainda o parecer: “Os dados levantados nas pesquisas devem ser concentrados na ANDE-BRASIL que, juntamente com a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, encaminhará ao CFM para avaliação e posicionamento definitivo desta Casa”.

A Divisão de Ensino Especial da Secretaria de Educação do Distrito Federal, calcada nas pesquisas realizadas pela ANDE-BRASIL e pela Secretaria, após anos de convênio, reconhece a equoterapia como um método educacional que favorece a alfabetização, a socialização e o desenvolvimento global dos alunos portadores de necessidades educativas especiais.

10. OBJETIVOS DA EQUOTERAPIA

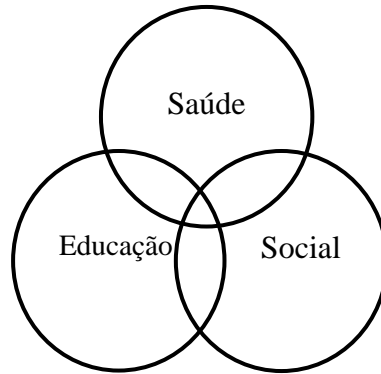
A prática da equoterapia busca benefícios biopsicossociais às pessoas com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, tais como:

- lesões neuromotoras de origem encefálica ou medular;
- patologias ortopédicas congênitas ou adquiridas por acidentes diversos;
- disfunções sensório-motoras.
- necessidades educativas especiais;
- distúrbios:
 - evolutivos;
 - comportamentais;
 - de aprendizagem;
 - emocionais.

11. ÁREAS DE APLICAÇÃO DA EQUOTERAPIA

As áreas de aplicação da equoterapia são:

- saúde, para pessoas com deficiência física e/ou mental (PCD);
- educação, para pessoas com necessidades educativas especiais (PNE) e outros;
- social, para pessoas com distúrbios evolutivos ou comportamentais.



12. PROGRAMAS DE EQUOTERAPIA

É sabido que cada indivíduo, com deficiência e/ou com necessidades especiais, tem o seu “perfil”, o que o torna único. Isto evidencia a necessidade de formular programas individualizados, que levem em consideração as demandas daquele indivíduo, naquela determinada fase de seu processo evolutivo.

A equoterapia é aplicada por intermédio de programas individualizados organizados de acordo com:

- as necessidades e potencialidades do praticante;
- a finalidade do programa;
- os objetivos a serem alcançados, com duas ênfases:
 - a primeira, com intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem, principalmente, à reabilitação física e/ou mental;
 - a segunda, com fins educacionais e/ou sociais, com a aplicação de técnicas pedagógicas aliadas às terapêuticas, visando à integração ou reintegração sócio-familiar.

13. PROGRAMAS BÁSICOS DE EQUOTERAPIA

- Hipoterapia
- Educação/Reeducação
- Pré-esportivo
- Prática Esportiva Paraeqüestre

a) **PROGRAMA HIPOTERAPIA**

Programa essencialmente da área de saúde, voltado para as pessoas com deficiência física e/ou mental; é chamado em várias partes do mundo de hipoterapia; a ANDE-BRASIL também adota tal nome para este programa da Equoterapia.

Neste caso o praticante não tem condições físicas e/ou mentais para se manter sozinho a cavalo. Portanto, não pratica equitação.

Necessita de um auxiliar-guia para conduzir o cavalo. Na maioria dos casos, também do auxiliar lateral para mantê-lo montado, dando-lhe segurança.

A ênfase das ações é dos profissionais da área de saúde, precisando, portanto, de um terapeuta ou mediador, a pé ou montado, para a execução dos exercícios programados.

O cavalo é usado principalmente como **instrumento cinesioterapêutico**.

b) PROGRAMA EDUCAÇÃO/REEDUCAÇÃO

Este programa pode ser aplicado tanto na área de saúde quanto na de educação/reeducação.

Neste caso o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo e pode até conduzi-lo, dependendo em menor grau do auxiliar-guia e do auxiliar lateral.

A ação dos profissionais de equitação tem mais intensidade, embora os exercícios devam ser programados por toda a equipe, segundo os objetivos a serem alcançados.

O cavalo continua propiciando benefícios pelo seu movimento tridimensional e multidirecional e o praticante passa a interagir com o animal e o meio com intensidade. Ainda não pratica equitação e/ou hipismo.

O cavalo atua como **instrumento pedagógico**.

c) PROGRAMA PRÉ-ESPORTIVO

Também pode ser aplicado nas áreas de saúde ou educativa.

O praticante tem boas condições para atuar e conduzir o cavalo e embora não pratique equitação, pode participar de pequenos exercícios específicos de hipismo, programados pela equipe.

A ação do profissional de equitação é mais intensa, necessitando, contudo, da orientação dos profissionais das áreas de saúde e educação.

O praticante exerce maior influência sobre o cavalo.

O cavalo é utilizado principalmente como **instrumento de inserção social**.

d) PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA PARA EQÜESTRE

Histórico

Na implantação da equoterapia no Brasil, traçada antes da divulgação e da fundação da ANDE-BRASIL, ficou decidido adiar a prática esportiva a cavalo, para PCD e/ou PNE, para época mais oportuna, inclusive sob o controle de outras entidades.

Levou-se em consideração:

- a falta de cultura eqüestre no país;
- a necessidade de desmistificar o cavalo como animal perigoso, principalmente para PCD e/ou PNE;
- a não existência de escolas regulamentadas, na formação de cavaleiros e muito menos instrutores de equitação;
- a existência, somente da Escola de Equitação do Exército na formação de professores de equitação, na sua grande maioria para o próprio Exército e Polícias Militares Montadas;
- a despreocupação dos órgãos competentes de hipismo, com a capacitação e controle das “escolinhas” de clubes hípicas preocupando-se tão somente, com a competição hípica e,
- principalmente porque se desejava implantar a Equoterapia em Centros de Reabilitação e Educação e não meramente locais de esporte e lazer.

Após quinze anos de institucionalização da ANDE-BRASIL, já tendo apoiado competições Paraolímpicas e o aparecimento da atividade chamada de Hipismo Adaptado, resolveu criar o Programa Prática Esportiva Paraequestre.

Justificativa

Após o Programa Pré-esportivo, que já tem um sentido de inserção social, abre o caminho para o PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA PARAEQUESTRE.

Este programa tem como finalidade preparar a pessoa com deficiência para competições paraequestres com os seguintes objetivos:

- prazer pelo esporte enquanto estimulador de efeitos terapêuticos;
- melhoria da auto-estima, autoconfiança e da qualidade de vida;
- inserção social;
- preparar atletas de alta performance.

Este programa abre caminho para competições paraequestres tais como:

- HIPÍSMO ADAPTADO modalidade de competição, dentro de um conceito festivo, adaptada ao praticante de equoterapia, normatizada, coordenada, em âmbito nacional pela Associação Nacional de Desportes para Deficientes e que já realiza competições desta modalidade.
- PARAOLIMPÍADAS organizadas paralelamente às Olimpíadas e que se destinam às pessoas com deficiência física. Nela, os atletas competem em provas olímpicas em particular no “adestramento paraolímpico”. É regulada pela Federação Equestre Internacional (FEI) e no Brasil pela Confederação Brasileira de Hipismo (CBH), em parceria com o Comitê Paraolímpico Brasileiro.
- OLIMPÍADAS ESPECIAIS, criada para pessoas com deficiência mental que buscam somente a participação e não a alta performance. Esta modalidade está sendo regulamentada pela SPECIAL OLYMPICS BRASIL.
- VOLTEIO EQUESTRE ADAPTADO, são exercícios realizados sobre o cavalo que se movimenta em círculos, conduzido por um cavaleiro por intermédio de uma “guia longa”. Deverá ser regulamentado pela FEI, tornando-se, portanto, mais uma modalidade Paraolímpica. O Volteio Equestre Adaptado, provavelmente terá um progresso bem maior que o Adestramento Paraolímpico, pelos seguintes motivos:
 - poderá ser praticado individualmente, em dupla e o mais importante, em equipe;
 - a utilização de um mesmo cavalo por várias equipes, tornando a competição mais fácil de organizar e mais econômica em relação ao Adestramento;
 - o número de atletas beneficiados pela competição será bem maior, reforçando os conceitos de colaboração, respeito e espírito de equipe.

14. A EQUIPE INTERDISCIPLINAR DE UM CENTRO DE EQUOTERAPIA

O atendimento na equoterapia é precedido de diagnóstico, indicação médica e avaliações de profissionais das áreas de saúde e educação com o objetivo de planejar o atendimento equoterápico individualizado.

A prática da equoterapia é realizada por equipe multiprofissional que atua de forma interdisciplinar.

A equipe multiprofissional deve ser a mais ampla possível, envolvendo profissionais das áreas de saúde, educação e equitação, especializados na reabilitação e/ou educação de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, tais como: fisioterapeuta, terapeuta

ocupacional, psicólogo, professor de educação física, pedagogo, fonoaudiólogo, assistente social e outros.

A composição da equipe multiprofissional deve levar em consideração:

- O Programa a ser executado;
- A Finalidade do programa;
- Os Objetivos a serem atingidos.

A composição mínima da equipe básica de um centro deve ser de três profissionais: um fisioterapeuta, um psicólogo e um profissional de equitação.

15. O MÉDICO

Há necessidade de um médico que atue como orientador e consultor técnico para as atividades desenvolvidas pelo centro de equoterapia.

O médico poderá fazer a avaliação clínica quando o praticante não tiver sido avaliado pelo seu próprio médico, com o objetivo de indicar, indicar com precauções ou contra-indicar a prática de equoterapia.

O médico dá respaldo à equipe multiprofissional em todos os aspectos clínicos e, em particular, na alta do praticante.

16. OUTROS CONCEITOS

ESPORTE PARAESQUËSTRE

É a utilização de todas as atividades eqüestres com objetivos esportivos para pessoas com deficiência física ou mental e/ou com necessidades especiais.

VOLTEIO EQËSTRE

Modalidade eqüestre reconhecida oficialmente pela Federação Eqüestre Internacional (FEI).

Esta atividade esportiva é realizada sobre o cavalo (chamado cavalo de volteio) que se movimenta em círculo, comandado por um profissional habilitado, por intermédio de uma “guia longa”.

Consiste em ginásticas sobre o cavalo em movimento, ao passo trote, galope, envolvendo exercícios de ginástica artística acrobática, combinados com elementos da dança e acompanhado de música.

VOLTEIO TERAPÊUTICO

É um método de utilização do cavalo que se movimenta em círculo conduzido por um profissional de Equoterapia por intermédio de uma “guia longa” .

Deve ser utilizado dentro de um conceito de um Programa Específico de Equoterapia, conduzido por uma equipe multiprofissional de um centro de Equoterapia de acordo com:

- as necessidades e potencialidades do praticante;
- a finalidade do programa;
- os objetivos a serem alcançados, com duas ênfases:
 - intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem à reabilitação física e/ou mental; tem que ser estudada cada patologia e será indicado após definição da equipe multiprofissional;

- com fins educacionais e/ou sociais, com aplicação de técnicas psicopedagógicas aliadas às terapêuticas, visando favorecer a alfabetização, socialização e o desenvolvimento global das pessoas com necessidades especiais.

Observação: Não confundir com o Volteio Eqüestre Adaptado, já descrito anteriormente, que estará sendo regulamentado pela Federação Eqüestre Internacional.

PALAVRA HIPOTERAPIA

É formada com o radical grego “hipo”. Em português, as palavras com o radical “hipo” possuem duas significações: a primeira com indicação de posição inferior, escassez (ex: hipocôndrico, hipotermia) e a segunda, a relativa a atividades ligadas ao cavalo (ex. hipologia, hipódromo, hípica, etc).

Em todos os países, mesmo naqueles que usam as expressões “equitação para deficientes”, “reeducação por meio do cavalo”, “equitação terapêutica” ou outras, a hipoterapia (ippoterapia, hippotherapie, hipotherapy, etc.) é um dos programas da área de reabilitação e assim adotado no Brasil.

Em alguns países, inicialmente, houve uma predominância do trabalho com profissionais das áreas da equitação e, em outros, com os da fisioterapia. Hoje todos eles utilizam a equipe multiprofissional e a cada dia se convencem mais de que a atuação desta equipe deve ser de forma interdisciplinar, obtendo-se assim melhores resultados.

EQUITAÇÃO

Equitação é a arte de montar a cavalo, adestrá-lo e prepará-lo para as diversas atividades em que pode ser utilizado e é baseada em doutrina consagrada em todo o mundo.

Todo esporte proporciona ao praticante: atividade física, destreza, robustez e qualidades morais.

A equitação desenvolve com mais harmonia estas qualidades e ainda o equilíbrio, a coordenação motora, a agilidade, a destreza; dá um sentimento de força física e faz aumentar a autoconfiança; aumenta a vontade, o espírito de decisão, a iniciativa e a resolução. O adestramento do cavalo desenvolve no cavaleiro a tenacidade, a perseverança, a calma e o domínio de si mesmo.

Por tudo que foi dito acima, a equitação, além de ser uma prática esportiva salutar, pode constituir-se em importante instrumento de educação e formação do caráter dos jovens, desde que ministrada de forma didático-pedagógica e por instrutor credenciado.

A equitação praticada por pessoa com deficiência física e/ou sensorial, sem contra-indicação médica, busca tão somente o efeito lúdico, isto é, prazer e esporte, como estimuladores de efeitos terapêuticos, ou seja, melhorar a qualidade de vida e saúde, sua inserção social e o bem-estar. (Ex: Elisabeth Hartel, dinamarquesa, medalha olímpica de prata duas vezes).

Países com grande tradição na equitação iniciaram a prática da equitação para pessoas com deficiência com sessões ministradas por instrutores de equitação especializados, que denominaram a atividade de equitação terapêutica (therapeutic riding).

Na medida em que se aprofundaram nesta prática, através da experiência adquirida, de pesquisas e participação em reuniões e congressos internacionais, foram ampliando a utilização do cavalo como instrumento cinesioterapêutico, abrangendo patologias mais graves e abarcando, também, problemas mentais. Não é, portanto, um tratamento de reabilitação física.